

C.I.n.º 01053/2025/SMS/PM/MS

Porto Murtinho-MS, 18 de setembro de 2025.

A Sua Senhoria ao Senhor
NELSON CINTRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
PORTO MURTINHO-MS

Excelentíssimo Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, por intermédio da presente comunicação, em atenção à indicação de nº 033/2025 da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS, de autoria da Vereadora Marcela Quinones, que indicou a implantação de uma Farmácia Básica no Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde está analisando a viabilidade de manter a disponibilização do serviço de dispensação de medicamentos aos finais de semana e feriados, a fim de garantir o acesso da população aos medicamentos necessários e, conseqüentemente o início dos tratamentos prescritos o mais breve possível.

Certos da vossa atenção, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Andreara Drebes Nantes Castro
Secretária Municipal de Saúde
- Decreto nº 15.819/2025

